



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000202/2017

Data: 25/01/2017 Horário: 09:56

Legislativo - IND 78/2017

“Indica à Prefeitura Municipal, que realize campanha eficaz junto aos salões de beleza de nossa cidade, sobre a importância do teste de hepatite tipo B e C e a importância, para esses profissionais, da vacina contra a doença.”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando que realize o contido no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Os Salões de beleza são focos importantes de transmissão de hepatite, principalmente fazendo as unhas. Se as manicures não tomarem certos cuidados, elas e o próprio cliente correm o risco de pegar a doença.

A hepatite é uma inflamação do fígado causada por um vírus e são doenças silenciosas. O fato é que as manicures cortam a cutícula e leva ao sangramento. O sangue contém uma quantidade enorme de vírus. Dez elevado à 13ª potência de vírus por ml, uma coisa brutal. Então uma gota de sangue pode favorecer a transmissão.

Assim, campanhas como o uso de luvas, lavar muito bem as mãos com água e sabão, usar a lixa uma única vez, esterilizar metais como alicates, espátulas e cortadores de unha são algumas das idéias que podemos adotar em nosso município, mas somente a vacina dá 100% de chances de imunização.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de Janeiro de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

